



MUNICÍPIO DE LEIRIA · CÂMARA MUNICIPAL

Divisão de Contratação Pública

Parecer: Concordo com a informação ora prestada, bem como com as propostas nela constantes. Ao órgão competente para autorização da adjudicação. Márcio Artur Santos Serrano DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL 14-04-2025 Assinatura Digital Certificada 2	Despacho: Autorizo a adjudicação. Proceder às diligências necessárias. Gonçalo Nuno Bertolo Gordalina Lopes PRESIDENTE 15-04-2025 Assinatura Digital Certificada 3
--	---

Assunto: Projeto da decisão de adjudicação e de autorização para a realização da despesa.

Objetivo: Contratação Excluída n.º 03/2025/DICP – Contratualização de serviços destinados a garantir o licenciamento de atividades culturais municipais sujeitas a pagamento de direitos de autor, na modalidade de prestação de serviços contínua, pelo prazo previsível de 12 meses, podendo este ser prorrogado por um período de 6 meses, até os serviços prestados perfazerem o montante adjudicado - DAF/511/X/25.

Tendo em vista a contratação dos serviços, submeteu-se à consideração superior a proposta de contratação de 11 de abril de 2025, na qual foi proposta a celebração de contrato com a entidade **Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L. (SPA)**, nos termos n.º 1, conjugado com a alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, não se aplicando a parte II do referido código – Contratação Excluída.

A referida proposta de contratação mereceu despacho de autorização do Senhor Presidente da Câmara Municipal em 11 de abril de 2025.

A celebração de contratos no âmbito da contratação excluída fica sujeita, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-B do CCP, aos princípios gerais da atividade administrativa e aos princípios gerais da contratação pública previstos no n.º 1 do artigo 1.º-A, do CCP.

Assim e considerando que:

- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, a escolha do procedimento foi previamente autorizada;
- Que nos termos da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) foi emitido o compromisso n.º 1430/2025, autorizado em 14/04/2025, contração de dívida n.º 9022, e foi autorizada a assunção do compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal de Leiria, deliberada na sua sessão de 13 de dezembro de 2024, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2025.



Divisão de Contratação Pública

Propõe-se que seja proferido despacho no sentido de:

- i. **Contratar** a prestação dos serviços à entidade **Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L. (SPA)**, ao abrigo do disposto no artigo 73.º, pelo valor de **€75.000,00**, não sujeito a IVA;
- ii. **Notificar** a entidade **Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.** da presente decisão de adjudicação;
- iii. **Designar como gestora do contrato**, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, [REDACTED]

Finalmente informa-se que, de acordo com o disposto na alínea a) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugados com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a competência para **autorizar a presente despesa bem como para aprovar a minuta do contrato**, é do senhor Presidente da Câmara Municipal de Leiria ou, na sua ausência, da Senhora Vice-presidente da Câmara Municipal de Leiria.

À consideração superior,
A Gestora do Processo,

[REDACTED]
14-04-2025

Assinatura Digital Certificada

1